

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2025 - REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

CONCURSO DE ARTIGOS DA REVISTA DA DPE-AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Edital nº 01/2025, que trata da chamada pública para o I Concurso de Artigos da Revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com o tema “Defensoria Pública, Vulnerabilidades e Justiça Social”, publicado na Edição nº 87 do Diário Eletrônico da DPE/AP, de 26 de maio de 2025, e com base no item 7.1 do cronograma constante no referido edital, **RESOLVE**:

1. Tornar público o **resultado definitivo das inscrições válidas** dos artigos submetidos, nos termos do edital supracitado.
2. Informar que, conforme disposto no item 2.2 do edital, **serão avaliados pelo Conselho Editorial apenas os 40 (quarenta) primeiros artigos submetidos**, considerando a ordem cronológica de recebimento e o sistema de cotas do referido edital. Os artigos excedentes comporão um **cadastro de reserva**, podendo ser avaliados pelo Conselho Editorial conforme regras do certame.

Nº	CÓDIGO DE SUBMISSÃO	SITUAÇÃO
01	DPE-AP-FVYPG9O5	APTO
02	DPE-AP-XWAATZRU	APTO
03	DPE-AP-6CLAP44C	APTO
04	DPE-AP-TDSTC4EH	APTO
05	DPE-AP-MZJY8KCR	APTO
06	DPE-AP-P9HZTZPL	NÃO APTO
07	DPE-AP-CROOZQDB	APTO
08	DPE-AP-7MQM670D	APTO
09	DPE-AP-PICVVXDC	APTO
10	DPE-AP-ES30AQNS	APTO
11	DPE-AP-JGELN7PQ	APTO
12	DPE-AP-BWWHUQDL	NÃO APTO
13	DPE-AP-Z4KYQOXY	APTO
14	DPE-AP-XWZG1LVY	APTO
15	DPE-AP-CXEIFDQJ	APTO
16	DPE-AP-5VMSYZFH	APTO
17	DPE-AP-V0SM9NX3	APTO
18	DPE-AP-JHXCQ02O	APTO
19	DPE-AP-YTRUYWD2	APTO
20	DPE-AP-0F7NTQL9	APTO
21	DPE-AP-DET6OITB	APTO
22	DPE-AP-NV2S7XSE	APTO



23	DPE-AP-UDRUAPRR	APTO
24	DPE-AP-OVBDWIZK	APTO
25	DPE-AP-YBLLSHOX	APTO
26	DPE-AP-VIZOGXST	APTO
27	DPE-AP-5LKHZZ9O	APTO
28	DPE-AP-D4SKCNOA	APTO
29	DPE-AP-7MZKG0F5	APTO
30	DPE-AP-D6MY8WNN	APTO
31	DPE-AP-GHYL17WI	APTO
32	DPE-AP-7KNB1JIT	APTO
33	DPE-AP-1G4FZOM5	APTO
34	DPE-AP-LQKPW8OS	APTO
35	DPE-AP-2KKSMS9N	APTO
36	DPE-AP-XXTCZBL5	APTO
37	DPE-AP-HFPVJXPQ	APTO
38	DPE-AP-NMW1MWAP	APTO
39	DPE-AP-KS8DHI3S	APTO
40	DPE-AP-J2MWUUIH	APTO
41	DPE-AP-UPT80TPB	APTO
42	DPE-AP-RDU6O1F2	APTO
43	DPE-AP-292LUL5O	APTO
44	DPE-AP-H9AL4MKF	APTO
45	DPE-AP-PWTGFC93	APTO
46	DPE-AP-TJUMIBLC	APTO
47	DPE-AP-CDI4POD7	APTO
48	DPE-AP-2LIAI2AW	APTO
49	DPE-AP-LD91GDGJ	NÃO APTO
50	DPE-AP-FMWEHZN8	APTO
51	DPE-AP-OBRHJWLX	APTO
52	DPE-AP-D887M3GW	NÃO APTO
53	DPE-AP-LKBTMPHX	APTO
54	DPE-AP-FM3U4SGK	APTO
55	DPE-AP-XEAYPHO0	APTO
56	DPE-AP-0RWQYB1P	NÃO APTO
57	DPE-AP-B3VSRBAJ	APTO
58	DPE-AP-LF6S4P8R	NÃO APTO
59	DPE-AP-VJEEOZJI	APTO
60	DPE-AP-NGAHB36R	APTO
61	DPE-AP-JDXRHAJY	NÃO APTO
62	DPE-AP-D6GH3KZM	APTO
63	DPE-AP-4ZPV3RRN	APTO
64	DPE-AP-0GHP8UJG	NÃO APTO
65	DPE-AP-NDZGORTW	APTO
66	DPE-AP-MTCT6RTC	APTO
67	DPE-AP-JPXHETOX	NÃO APTO
68	DPE-AP-BLXOMMZL	NÃO APTO
69	DPE-AP-58NFILA2	APTO



70	DPE-AP-MYAC7COR	APTO
71	DPE-AP-DRJSPFPN	APTO
72	DPE-AP-R9NUQL5G	APTO
73	DPE-AP-RSUYYX4VJ	APTO
74	DPE-AP-TFWKJC3D	APTO
75	DPE-AP-UJ3JWQ0U	APTO
76	DPE-AP-RQMARJS7	APTO
77	DPE-AP-8IXHHXT7	APTO

Macapá/AP, 28 de julho de 2025

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá  
Presidente do Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Amapá

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**

Diretor da Escola Superior  
Membro do Conselho Editorial

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Defensor Público e Coordenador da Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana/AP  
Membro do Conselho Editorial

**MILTON PEREIRA NETO**

Coordenador Técnico da Escola Superior  
Membro do Conselho Editorial

**THALITA ARAÚJO SILVA**

Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque/AP  
Membra do Conselho Editorial



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 729, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Alicia Gabrieli Lobato Novais** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 734, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Ana Clara Monteiro Cordeiro** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 735, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar ao município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000007159-8;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Manoel Tadeu da Silva**, Assessor Técnico Nível I, para se deslocar ao município de Oiapoque/AP, no período de 29 a 30 de julho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 736, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Enzo Maciel Furtado** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 556, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Revogação de acumulação e designação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007036-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 484, de 3 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 484/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Vitória do Jari**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 29 e 30 de julho de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação na **1ª Defensoria de Laranjal do Jari**, **nos dias 29 e 30 de julho de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de julho de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 604, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000005799-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 318, de 23 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria de Ferreira Gomes, no dia 26 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de julho de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 605, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000006849-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Acemildo Barbosa dos Santos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Segurança Institucional, nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de julho de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 606, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000006935-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 570, de 15 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela, a pedido, 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 20, 21, 22 de agosto de 2025

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de julho de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**

IGOR VALENTE Assinado de forma  
GIUSTI:004483 digital por IGOR  
VALENTE  
44203 GIUSTI:00448344203